



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

— CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3901/2020**

Data 27.02.20

PUBLICADO EM

18 - Fevereiro - 2020

Jornal Diário Oficial - AMB

Página 255 - 256

Edição 1958

Nathiel Klein  
Ass. Responsável

**Súmula.** Concede insalubridade a Servidores ocupantes de cargos efetivos, com base no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019 e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido adicional de insalubridade a Servidores ocupantes de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019, conforme abaixo relacionados:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
23896-1/1	Antonio Flavio Schina	971.151.699-34	Vigia
639-4/1	Camila Marafon Trevizan	038.501.099-09	Farmacêutica
23874-0/1	Diva P. dos Santos Pires	847.625.279-04	Cozinheira
588-6/1	Ema Piola	015.400.989-07	Cozinheira
23894-5/1	Érico Pereira da Silva	038.351.229-83	Vigia
1243-2/1	Geni dos Santos Grein	858.467.169-20	Gari
23855-4/1	Gilberto Jose Raulik	627.661.399-15	Vigia
23863-5/1	Karina Peliser	038.501.099-09	Nutricionista
637-8/1	Moacir Tope	513.326.809-25	Vigia

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal